14.1 Pelo SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, em um dado PERÍODO DE FATURAMENTO, o valor do faturamento será determinado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

*onde:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FAT | - | Significa o valor do faturamento, a ser pago pela CONTRATANTE na forma prevista neste CONTRATO. |
| CDR | - | Significa a CAPACIDADE DIÁRIA RETIRADA no CONJUNTO DE MEDIÇÃO, REGULAGEM DE PRESSÃO (CMRP), a cada DIA. |
| N | - | Significa o número de DIAS do PERÍODO DE FATURAMENTO. |
| j | - | Significa o j-ésimo DIA do PERÍODO DE FATURAMENTO. |
| 𝑇𝑈𝑆𝐷 | - | Significa a TARIFA DE USO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, em R$/m³, vigente no MÊS. |
| P | - | Significa o percentual de perdas regulatórias |